



PLURAL
NOTÍCIAS

www.pluralnoticias.com.br (64) 3431-4638

Ano III ■ Edição 201 ■ 30 de Abril de 2022
R\$ 5,00 ■ Circulação em Goiás e Minas Gerais



ICMS AGORA É DIA 10

Atendendo reivindicação do setor produtivo, o Governo de Goiás alterou a data de recolhimento do ICMS no Estado, que agora passa para o dia 10.

Página 2

Hoje é DIA D de vacinação contra a gripe em Itumbiara

A Prefeitura de Itumbiara / Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realiza neste sábado, 30 de abril, o Dia D de vacinação contra gripe (Influenza). A imunização, que começou às 7 horas, será de manhã, até as 11 horas, e à tarde, das 13 às 16 horas. Serão locais diferentes de atendimento para os diversos públicos.

IDOSOS NAS CLÍNICAS POPULARES

O Dia D terá atendimento em seis clínicas populares para idosos com 60 anos ou mais, gestantes, puérperas (mulheres até 45 dias depois do parto), professores, pessoas com comorbidades, trabalhadores do transporte coletivo e do transporte rodoviário, profissionais das forças de segurança

(como Polícia e Corpo de Bombeiros) e das Forças Armadas e também funcionários do sistema prisional.

Os idosos serão vacinados neste sábado nas clínicas populares. Durante a semana, o atendimento para eles voltará para os ESFs.

São estes os locais de vacinação: Clínica Popular Dr. Mário Guedes, no Bairro Nossa Senhora da Saúde, Clínica Popular Dr. Luiz Gonzaga Carneiro de Moura, no Bairro Maria Luíza Machado, Clínica Popular Dr. Reginaldo Custódio Pereira, no Bairro Marolina, Clínica Popular Dionária Ferreira Gomes, na Vila Vitória II, Clínica Popular Antônio de Pádua Peppe, no Bairro Marolina, e Clínica Popular Dr.

Genésio Borges Andrade, no Bairro Afonso Pena.

É necessário apresentar documento pessoal com foto, cartão de vacina, caderneta da gestante e carteira de trabalho.

CRIANÇAS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO CAIS E NO NABS

Já as crianças de seis meses até quatro anos 11 meses e 29 dias e os profissionais de saúde, das redes pública e particular, serão vacinados no Cais, no Setor Anhanguera, e no Nabs, no Bairro Jardim América. É necessário levar documento e cartão de vacina. O profissional de saúde deve apresentar também holerite, carteira de trabalho e/ou carteira de conselho do qual faça parte.



SUS CAMPAÑA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA

DIAD

30 DE ABRIL

07 às 11:00h | 13 às 16:00h

PÚBLICO ALVO

- Crianças (06 meses até 4 anos 11 meses e 29 dias)
- Trabalhadores da saúde

LOCAIS

CAIS **NABS**

- Documento pessoal com foto - Cartão de vacina

Profissional de saúde levar:
Carteira de Trabalho, holerite e ou carteira conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ITUMBIARA GOVERNO DE ITUMBIARA ISA



SUS CAMPAÑA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA

DIAD

30 DE ABRIL

07 às 11:00h | 13 às 16:00h

PÚBLICO ALVO

- Gestantes
- Puérperas (mulheres que tiveram bebê com até 45 dias após o parto)
- Professores
- Comorbidades
- Trabalhadores transporte coletivo
- transporte rodoviário
- Forças de segurança
- Forças armadas
- Funcionários do sistema penitenciário

IDOSOS 60 ANOS E ACIMA

LOCAIS

Clínica Dr. Mario Guedes - B.N.S Saúde Clínica Dionária F. Gomes - B.Vila Vitória II
Clínica Dr.Luiz Carneiro - B. Maria Luíza Clínica Dr. Antonio Pádua - B. Marolina
Clínica Dr. Reginaldo Custódio - B. Planalto Clínica Dr. Genésio B. Andrade - B. Afonso Pena

DOCUMENTOS

- Documento pessoal com foto
- Carteira de trabalho
- Caderneta da gestante
- Cartão de vacina

Obrigatório apresentar o laudo de comorbidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ITUMBIARA GOVERNO DE ITUMBIARA ISA



JJ IMPLEMENTOS
Peças Agrícolas

TODA LINHA DE PEÇAS PARA TRATORES, PULVERIZADORES E PLANTADEIRAS

(64) 3404-7200
Av. Modesto de Carvalho, 3340

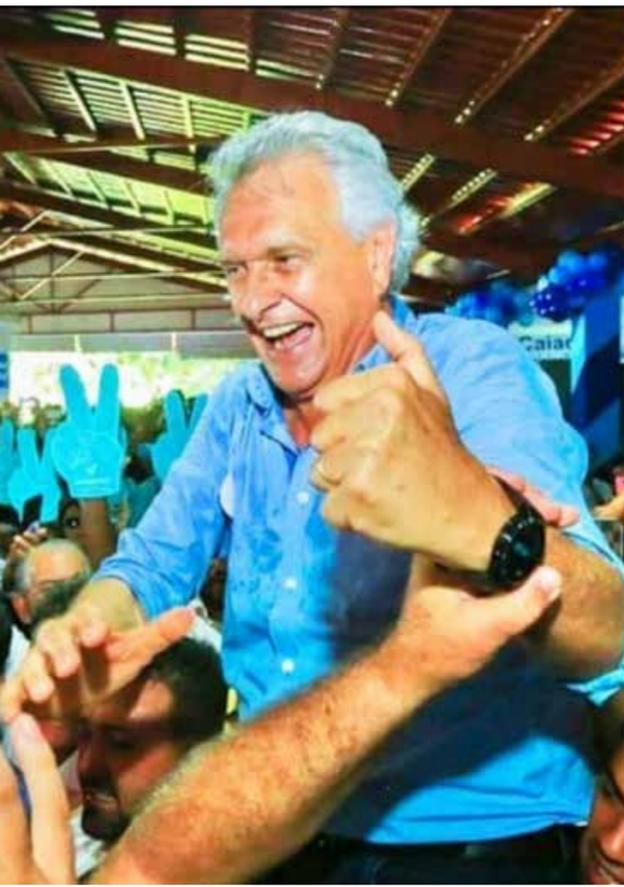
QUIRINÓPOLIS RECEBE 2º ENCONTRO REGIONAL DO UNIÃO BRASIL E PARTIDOS ALIADOS

O governador Ronaldo Caiado participa, neste sábado (30/04), em Quirinópolis, no Sudoeste goiano, do 2º Encontro Regional do União Brasil e Partidos Aliados. O evento será realizado no Sindicato Rural de Quirinópolis, com início previsto para as 8h30. Além do União Brasil e MDB, lideranças de mais de 10 partidos devem participar da reunião.

O evento deve reunir as principais lideranças políticas da região Sudoeste em apoio ao governador Ronal-

do Caiado, pré-candidato à reeleição. Em Jaraguá, no último dia 26/03, durante o 1º Encontro Regional, 116 prefeitos, centenas de lideranças e milhares de militantes reforçaram apoio ao governador.

O 2º Encontro Regional do União Brasil e Partidos Aliados visa defender as bandeiras da atual gestão estadual e fortalecer o projeto eleitoral do governador Ronaldo Caiado no Sudoeste, além de fomentar candidaturas proporcionais região-



Governador Ronaldo Caiado

Recolhimento de ICMS em Goiás é alterado para dia 10

O governador Ronaldo Caiado anunciou, nesta terça-feira (26/04), a mudança na data para recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) em Goiás. “O prazo muda do dia 5 para 10. É compromisso feito”, pontuou durante assinatura da instrução normativa realizada na sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás (Fecomércio-GO).

Essa alteração no calendário atende às reivindicações de empresários goianos. Em 2015, a antiga gestão estadual antecipou de 10 para todo dia 5 o recolhimento do imposto, o que acarretou em uma dificuldade econômica para o setor, visto que a data coincide com outros compromissos financeiros, como folha de pagamento e impostos federais. O ato do Estado, portanto, reduz essa sobrecarga. A medida entra em vigor já a partir do mês de maio.

Caiado explicou que a prorrogação do prazo só foi possível devido ao planejamento orçamentário e financeiro realizado em Goiás nos últimos três anos. Nesse período, houve reestruturação da



Governo de Goiás anuncia alteração da data de recolhimento do ICMS

máquina pública e renegociação da dívida. “No momento em que conseguimos avançar no equilíbrio fiscal, a primeira medida que terminei foi exatamente essa que acabo de assinar. Isso dá ao empresário uma maior flexibilidade e alívio no seu fluxo de caixa”, relatou.

“Essa data é importante porque mostra que quando se organiza um Estado, consegue atender demandas da sociedade”, disse a secretária da Economia, Cristiane Schmidt. Ela definiu o anúncio de Caiado como uma troca de fluxo de caixa que vai beneficiar o setor empresarial. “Mostra que estamos fazendo isso porque podemos, porque arrumamos as contas. Tanto é que nunca investimos tanto como agora”, completou ao revelar

que, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, Goiás aplicou mais de R\$ 4 bilhões somente em 2021.

O presidente da Fecomércio, Marcelo Baiocchi, celebrou a mudança da data de recolhimento do ICMS: “Nada melhor do que boas notícias como as de hoje”. O representante da entidade destacou a importância do diálogo que existe entre o Estado e o setor. “Tenho certeza que essa é uma forma democrática de se achar ponto de equilíbrio entre a necessidade de arrecadação do Estado e a capacidade de pagamento do contribuinte”, afirmou.

Participaram do evento o secretário de Indústria e Comércio Joel Sant’Anna Braga; o presidente da Goiás Turismo, Fabrício Amaral;

os presidentes de sindicatos filiados à Fecomércio, Cristiano Godinho (Sindilojas), Ricardo Rodrigues (Sindtur), Irma Alves Fernandes (Sindimaco), Paulo Diniz (Sinat), Marco César Chaul (Sindinformática), Ademildo Godoy (Sindpit-dog), André Luiz Ignácio (Sindtur Anápolis), Divino Eterno dos Santos (Sindego), Nilson Castro Marinho (Sinfac GO/TO), Marcelino Lucena (Sindibeleza), Márcio Martins Andrade (Sindiposto), Newton Pereira (Sindibares), Geraldo Dias Filho (Sindimóveis), Gilberto Soares (Agos), Danilo Ramos (Abrasel); o vice-presidente do Secovi, Benjamin Ragonezi; e José Antônio Schimit, que representou o Conselho Regional de Contabilidade.

CARAMURU ALIMENTOS S.A.
 Constituída sob N.I.R.E. 52.2.0043845,2 em 21.01.1985
 Transformada em S.A. sob N.I.R.E. 52.300.010.624 em 07.08.2006 - CNPJ.ME. 00.080.671/0001-00
COMPANHIA ABERTA
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CARAMURU ALIMENTOS S.A.,
REALIZADA AOS 14 DE ABRIL DE 2022

Data, Horário e Local: 14/04/2022, às 9 horas, na sede social da Caramuru Alimentos S.A. (“Companhia” ou “Caramuru”), na Via Expressa Júlio Borges de Souza, 4.240 (às margens da BR 153), Bairro N. S. da Saúde, no município de Itumbiara/GO, CEP 75.520-900. **Convocação:** Dispensada em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Presenças:** Reuniram-se pelo sistema eletrônico “Microsoft Teams” (vide conferência): Adriano José Pires Rodrigues, Anderson Pellissari de Souza, Cassiana Pellissari de Souza Rodrigues, Célia Borges de Souza, César Borges de Souza, Gustavo Jorge Laboissière Loyola e, Márcio Nagao de Souza. **Mesa:** Sr. Gustavo Jorge Laboissière Loyola - Presidente; Sra. Cassiana Pellissari de Souza Rodrigues - Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **1)** A outorga de (a) cessão fiduciária sobre conta vinculada de titularidade da Companhia a ser determinada; e (b) promessa de cessão fiduciária dos direitos creditórios, originados de tempos em tempos, decorrentes de determinados contratos de exportação (“Contratos de Exportação”) a serem celebrados entre a Companhia e a Intergrain Company Ltd., inscrita no registro de comércio (ou autoridade equivalente) sob o nº 111338700, com sede em Nassau, Bahamas, na Trinity Place Annex, Corner Frederick & Shirley Streets, P.O. Box N-4805 (“Intergrain”), e outros clientes da Companhia (sendo tais clientes quando referidos em conjunto com a Intergrain, os “Clientes”) e “Cessão Fiduciária”, respectivamente, conforme será disciplinado no “Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada e de Promessa de Cessão Fiduciária Direitos Creditórios e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Companhia e a Securitizadora (“Contrato de Cessão Fiduciária”), em garantia de todas e quaisquer obrigações e acessórios, presentes ou futuras (i) relativos ao pontual e integral pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures (conforme abaixo definido), da Remuneração (conforme abaixo definida), dos encargos moratórios e dos demais encargos, relativos à Escritura de Emissão de Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento original ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures; (ii) relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, inclusive, sem limitação, por força da excussão das Garantias (conforme abaixo definido), bem como à B3, ao agente fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão e na Oferta; e (iii) de ressarcimento de toda e qualquer importância que o agente fiduciário e/ou o debenturista venham a desembolsar no âmbito da Emissão, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão das Garantias, nos termos dos respectivos contratos, conforme aplicável (“Obrigações Garantidas”), cujas características essenciais encontram-se descritas no Anexo I desta ata (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), a serem assumidas pela Companhia no âmbito do “Instrumento Particular de Escritura da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantias Adicionais Reel e Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Caramuru Alimentos S.A.” (“Escritura de Emissão de Debêntures”); **2)** A autorização à administração da Companhia para (a) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes à constituição da Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando a, o Contrato de Cessão Fiduciária e aos termos de cessão fiduciária de direitos creditórios que formalização a efetiva cessão dos direitos creditórios oriundos dos Contratos de Exportação (“Termos de Cessão”), sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pelo Conselho de Administração e pela Diretoria da Companhia, inclusive podendo constituir mandato e outorgar procuração; e (b) contratar os prestadores de serviços para a constituição e manutenção das garantias ora aprovadas, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e **3)** A ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. **Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições: **1)** Aprovar a outorga de Cessão Fiduciária pela Companhia, a ser formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária; **2)** Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia, a celebrarem todos os documentos relacionados às garantias ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando a, o Contrato de Cessão Fiduciária e aos Termos de Cessão, bem como a praticarem todos e quaisquer atos que se fizerem necessários à constituição e manutenção das garantias ora aprovadas e para a outorga de procuração, assim como a contratar os prestadores de serviços para a constituição e manutenção das garantias ora aprovadas, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e **3)** Ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima, até o arquivamento da presente ata no órgão competente. **Documentos arquivados na Companhia:** Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos Conselheiros ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reabertos os trabalhos foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. A presente Ata é cópia fiel da original lavrada às folhas nºs 95 a 99 do Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia nº 05. **Mesa:** Presidente: Gustavo J. L. Loyola; Secretária: Cassiana P. de Souza Rodrigues. **Juceg** nº 20220600848 em sessão de 18/04/2022. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

ACISIO
 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL
 E SERVIÇOS DE ITUMBIARA

DROGARIA SANTOS DUMONT

 (64) 3431-1522

LÚCIO VEÍCULOS

 COMPRA, VENDA E CONSIGNAÇÃO
 VEÍCULOS SEMINOVOS, E OUTROS.

Av. Washington Luiz, 46 -
 Afonso Pena
 (64) 3431-0763

Atendimento até as 21h.
 Confiança e Rapidez na entrega!
GÁS JR
 3432-1877
 9 9212-3937
 9 9663-2078
 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
 RUA PADILHEIRO - BAIRRO N. S. DA SAÚDE - ITUMBIARA-GO

ROFIL
 TORNEADORA
 64 - 3430 4040 | 64 - 3430 4041

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itumbiara
 CNPJ 02.439.255/0001-80
 Fundada em 16/03/78 - Registrada sob o nº 662 no Cartório de Protestos, Registros de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos - Utilidade Pública Federal Decreto 96287 de 07-07-88 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 10544 de 23-06-88 - Utilidade Pública Municipal Lei nº 445/77 - Resolução nº 140, de 24 -08-89 - C.E.E. - Go. CNAS 28980.008390/93-43, Filial da Federação Nacional das APAEs nº 558.
 Rua Araguari, nº1860 Caixa Postal, 190 Bairro Parque dos Buritis II ITUMBIARA-GO
 Fone/Fax: (64) 3430-3005 CEP 75514-019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUMBIARA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ: 02.439.255/0001-80, Unidade I e endereço Rua Araguari, nº 1860, Bairro Buritis II, município de Itumbiara/GO, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, SR. CHRISTIAN ALMEIDA MOMENTÉ, CONVOCA, por este Edital, todos os associados da APAE de ITUMBIARA-GO para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada virtualmente mediada por tecnologia, cujo link abaixo, qual seja, no dia 31 de maio de 2021, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação para aprovação do relatório de atividades e das contas da Diretoria Executiva, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano de 2021, tudo forte nos termos do Estatuto da Instituição.

A Assembleia Geral será instalada e ocorrerá de forma virtual, no endereço no link: <https://meet.google.com/xye-hprd-kmq> em primeira convocação às 19:30 horas, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, conforme vaticina o Estatuto da Apae de Itumbiara do Estado de Goiás.

Itumbiara-GO, 30 de abril de 2022.

CHRISTIAN ALMEIDA MOMENTÉ
 Presidente da APAE - Itumbiara
 Gestão 2020-2022

PLURAL NOTÍCIAS
 Editado por Plural Assessoria de Imprensa, Pesquisa e Jornalismo Ltda, CNPJ 19.738.088/0001-71
 Endereço: Rua Ataídes Rodrigues de Melo, 76, Bairro Jardim Morumbi II, CEP 75524-685, Itumbiara-GO

Jornalista e editor
 Erivaldo Maximino da Cruz
 Registro 0002273/GO

Diretora Comercial
 Darlene Cristina de Oliveira

Contatos:
 (64) 3431-4638
 (64) 99966-4020
jornalpluralnoticias@gmail.com
 Site
www.pluralnoticias.com.br